



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 16/2025

Autoria: Executivo Municipal

RELATÓRIO

Trata-se de proposição do Executivo Municipal que autoriza aquele Poder a contratar servidor temporariamente para a Secretaria de Planejamento.

PARECER

Este Relator entende pela constitucionalidade, eis que o Município detém autonomia gerencial.

Seguindo a análise, quanto à legalidade, constato que não há vício de iniciativa, pois é o próprio executivo que exerce a gestão dos serviços públicos por ele prestados.

Quanto à redação, observo que o projeto é claro e de fácil compreensão, apresenta a parte preliminar, a parte normativa e a parte final e está em conformidade com as técnicas legislativas.

CONCLUSÃO

Considerando os fundamentos legais e constitucionais expostos acima, o parecer desta Relatoria é FAVORÁVEL à aprovação da proposição.

Xangri-Lá/RS, 03 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)

Ver. Cássio Voigt,

Relator

(assinado digitalmente)

Ver. Mariane Lavieja,

Presidente

(assinado digitalmente)

Ver. Geovane Nazário,

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

817D812CCECD426BAC14AAEC444912D4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CASSIO VOIGT FERREIRA em 03/02/2025 17:35:53
CPF:***.***-160-13
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- ✓ Assinante: GEOVANE NAZARIO LAURENTINO em 03/02/2025 18:23:29
CPF:***.***-750-72
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- ✓ Assinante: MARIANE LAVIEJA em 03/02/2025 18:24:36
CPF:***.***-830-94
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/817D812CCECD426BAC14AAEC444912D4>